



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, com o objetivo de debater a autonomia universitária e coletar sugestões de aprimoramento legislativo sobre a temática.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação (MEC);
- representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
- representante da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES-SN);
- representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
- representante da Associação Nacional de Pós- Graduandos (ANPG).

JUSTIFICAÇÃO

A autonomia universitária é um princípio fundamental para o funcionamento das instituições de ensino superior e um dos pilares da democracia e do desenvolvimento social. O princípio, assegurado de forma inequívoca no art. 207 da nossa Constituição Federal, reconhece que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Entendemos que a universidade é o local por excelência

do debate de ideias, que faz o pensamento humano progredir. Reconhecido o princípio, faz-se importante aprimorar a sua aplicação, dirimir as dúvidas e propor eventuais melhorias nas leis e nas práticas existentes de forma a assegurar a plena vigência do preceito constitucional.

Com objetivo de aprimorar o instituto da autonomia universitária e coletar sugestões de melhoria legislativa, propomos a realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática e de Educação e Cultura do Senado Federal para debater o tema com o governo, representantes dos dirigentes das universidades públicas e privadas, assim como docentes e estudantes de graduação e pós-graduação.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2023.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)